

PROAES - PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Documento de Formalização da Demanda 23/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

SEDE PROAES

Descrição sucinta do objeto

Implementação da Cuidoteca – Espaço de Cuidado para Crianças

Justificativa da prioridade

A UFPE identificou, por meio de levantamento da PROAES, uma demanda significativa de estudantes responsáveis por crianças, cuja ausência de rede de apoio limita a permanência e o sucesso acadêmico. Entre 2024.1 e 2025.1, 374 estudantes (4,37%) declararam ter filhos de 0 a 12 anos, muitos em situação de vulnerabilidade social.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12/2025 00:00	150230	CLAUDIA JORGE DE MATOS

2. Justificativa de Necessidade

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**Unidade Responsável:** Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis – PROAES**Processo relacionado:** 71000.069872/2025-05**Denominação da Ação:** Implementação da Cuidoteca – Espaço de Cuidado para Crianças**Natureza da Demanda:** Contratações, aquisições, adequações de espaço e despesas operacionais necessárias para execução do TED firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS.

2. Motivação da Demanda / Problema a Ser Solucionado

A UFPE identificou, por meio de levantamento da PROAES, uma **demanda significativa de estudantes responsáveis por crianças**, cuja ausência de rede de apoio limita a permanência e o sucesso acadêmico. Entre 2024.1 e 2025.1, **374 estudantes** (4,37%) declararam ter filhos de 0 a 12 anos, muitos em situação de vulnerabilidade social

Há carência de:

- espaço seguro e adequado para acolhimento infantil no período noturno;
- apoio institucional ao cuidado e permanência de mães, pais e responsáveis;
- infraestrutura adequada ao público infantil;
- profissionais capacitados para cuidado e acolhimento;
- suporte alimentar e pedagógico às crianças.

A ausência desses elementos impacta diretamente a permanência acadêmica, a saúde mental e a produtividade de estudantes e servidores responsáveis por crianças.

3. Objetivo da Contratação

Garantir a execução integral do Projeto Cuidoteca por 14 meses, assegurando:

- **acolhida e cuidado noturno** para até 40 crianças de 3 a 10 anos;
- **adequação do espaço físico**, aquisição de mobiliário e materiais lúdicos;
- **seleção e contratação de equipe técnica multidisciplinar**;
- **fornecimento diário de alimentação** para as crianças;

execução das metas definidas no TED firmado com o MDS/SNCF.

4. Fundamentação Legal

A demanda é amparada pela:

- **Lei nº 14.133/2021**, art. 18 e art. 72 – exigência de elaboração de DFD para contratações;
- **Decreto nº 12.562/2025**, que regulamenta o Plano Nacional de Cuidados;
- Normas aplicáveis às fundações de apoio (Lei nº 8.958/1994), uma vez que parte da execução ocorrerá via FADE conforme previsto no Plano de Trabalho.

5. Solução Pretendida

A solução envolve três eixos de execução:

5.1 Execução direta pela UFPE

Gestão

- Monitoramento, avaliação e relatórios (metas 5 e 6)

5.2 Execução por meio da Fundação de Apoio (FADE)

Autorizada no Plano de Trabalho:

- gerenciamento administrativo, financeiro e operacional;
- pagamento de custos indiretos limitados a 7% (R\$ 28.448,70)

5.3 Aquisições e contratações

- adequações físicas;
- mobiliário;
- materiais pedagógicos, lúdicos e de higiene;
- contratação de profissionais especializados;
- contratação de bolsistas;
- produção de material gráfico;
- fornecimento de refeições.

6. Escopo da Demanda (Materiais, Serviços e Infraestrutura)

6.1 Adequações e serviços (Meta 2)

Inclui serviços de marcenaria, pintura, aquisição de itens de higiene, material pedagógico e lúdico, com valores detalhados no Plano de Trabalho (R\$ 44.920,06)

6.2 Aquisição de mobiliário e brinquedos (Meta 2)

Estantes, armários, caixas organizadoras, mesas infantis, parque infantil, materiais lúdicos e de descanso.

6.3 Contratação de equipe técnica (Meta 3)

Inclui:

- pesquisadoras (gestão do cuidado, avaliação e monitoramento);
 - terapeuta ocupacional;
 - psicóloga;
 - assistente social;
 - pedagoga;
 - educador físico;
 - comunicólogo;
 - arquiteta;
 - supervisores de cuidado;
 - obrigações tributárias;
- Valor total da meta: **R\$ 221.190,14**

6.4 Comunicação e materiais gráficos (Meta 4)

Produção de banners, panfletos, camisetas e identidade visual.
Valor total: **R\$ 2.300,00**.

6.5 Alimentação (Meta 5)

Fornecimento de **800 refeições** para até 40 crianças, durante 200 dias letivos.
Valor total: **R\$ 138.000,00**

6.6 Monitoramento e avaliação (Meta 6)

Sem impacto financeiro direto adicional (R\$ 0,00).

7. Requisitos da Contratação

Requisitos técnicos

- materiais e mobiliários adequados à faixa etária;
- equipe com formação superior ou experiência comprovada em cuidado infantil;
- alimentos seguindo padrões nutricionais adequados;
- ambiente acessível e seguro.

Requisitos legais e administrativos

- observância às diretrizes do PNCP;
- utilização de linguagem inclusiva e acessível;
- conformidade com normas de segurança;
- acompanhamento do TED por UFPE e MDS.

8. Estimativa de Quantitativos e Custos

Conforme Cronograma Físico-Financeiro do TED (R\$ 500.000,00) distribuído por metas:

Meta	Descrição	Valor Total
Meta 1	Formalização e processos administrativos	R\$ 28.448,71
Meta 2	Estruturação de espaço e materiais	R\$ 44.920,06
Meta 3	Contratação e formação da equipe	R\$ 221.190,14
Meta 4	Comunicação e materiais visuais	R\$ 2.300,00
Meta 5	Refeições e acolhida das crianças	R\$ 138.000,00
Meta 6	Monitoramento e avaliação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 434.858,90

9. Análise de Riscos (Síntese mínima exigida pelo PNCP)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na contratação de equipe	Médio	Alto	Antecipar processos seletivos; suporte da FADE.
Atraso em entregas de mobiliário	Médio	Médio	Planejamento com múltiplos fornecedores.
Descontinuidade de refeições	Baixo	Alto	Contrato com cláusulas de continuidade e fiscalização diária.
Ausência de participantes por falhas de comunicação	Médio	Médio	Ações de mobilização previstas na Meta 4.

10. Responsáveis pela Demanda

- **Responsável técnico-administrativo (UFPE/PROAES):** conforme Plano de Trabalho.
- **Fundação de Apoio (FADE):** execução operacional, financeira e custos indiretos (7%).

Unidade Descentralizadora (MDS/SNCF): supervisão e aprovação.

11. Conclusão

Diante da relevância social, acadêmica e institucional da Cuidoteca, e considerando a obrigatoriedade de planejamento prevista na Lei nº 14.133/2021, **formaliza-se a presente demanda** para permitir:

- ambiente seguro e qualificado para crianças;
- ampliação da permanência estudantil;
- fortalecimento da Política Nacional de Cuidados;
- execução fiel das metas pactuadas no TED.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Administração / execução projeto educacional - convênio / estágio / universitário / monitor	1,00	434.858,90	434.858,90

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES

Autoridade competente

ADRIANO RODRIGO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JULIANA FERNANDA CARVALHO DE MELO

Membro da comissão de contratação

JENNIFER GUEDES DE LIRA SANTOS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contratação autorizada pela ordenadora de despesa	CLAUDIA JORGE DE MATOS	01/12/2025 14:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.